

A CATEGORIA RAÇA NAS IMPRESSÕES MIDIÁTICAS: CIÊNCIA, DISCURSO E IDEOLOGIA NA REVISTA VEJA

Tatiane Pereira Muniz¹

RESUMO

A problematização da noção de raça, no contexto do multiculturalismo, aparece como um imperativo contra o qual é impossível se furtar, uma vez que está consolidada como categoria estruturante das relações sociais, especialmente no Brasil, sendo, intermitentemente, acionada na definição dos parâmetros de participação democrática e plural. O estabelecimento de políticas de reparação de recorte racial, bem como, a recente aprovação do Estatuto de Igualdade Racial, no País, é fruto da permanente negociação política e disputa simbólica, nas qual raça aparece enquanto discurso, amparado em argumentos biológicos, sociais e políticos. A investigação de como e em quais circunstâncias “raça” é acionada pela mídia podem fornecer pistas sobre as representações que se tem ou que se pretende perpetrar sobre raça, na atualidade.

Palavras-chave: raça, ciência, discurso, mídia.

O presente trabalho é resultado da monografia, apresentada em 2010, para obtenção do grau de bacharel em Comunicação Social, na Universidade do Estado da Bahia, na qual buscava-se evidenciar a forma como a categoria raça figurava nas impressões midiáticas, particularmente na Revista Veja, tendo em vista o seu alcance nacional e a sua orientação ideológica. Inicialmente pretendia focar minha análise na incidência da categoria raça nas questões da saúde, entretanto, diante da irregularidade da utilização deste conceito em domínios específicos, ampliei um pouco o escopo do trabalho buscando identificar a forma como a categoria raça é representada nos textos estudados (entre 2000 e 2010) da revista Veja, verificando se, e em que medida, essa noção aparece de maneira reificada.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFBA. e-mail: taty_rp@yahoo.com.br



O suposto é o de que a raça apareceria como uma entidade naturalizada, especialmente, quando se recorresse ao respaldo científico para sua definição. Desse modo, busco identificar algumas matérias que tem na raça o elemento norteador da discussão e analisar quais estratégias discursivas são articuladas.

Para compreender a maneira como a noção de raça figura nas reportagens da Revista Veja faço referência a alguns aportes teóricos da Análise do Discurso, por considerar tal abordagem metodológica adequada aos objetivos deste trabalho.

A preferência pela Análise do Discurso reflete o meu interesse em compreender não só *o que* os textos das matérias querem dizer, mas *como* eles significam (Orlandi, 2003). Assim, a construção do trabalho se deu também com o objetivo de recuperar as estratégias discursivas em torno da categoria raça, ao longo da história, uma que vez tal procedimento permitiria melhor compreensão das atualizações do conceito e sua utilização no presente.

A expectativa anterior à análise das matérias era de que a noção de raça muitas vezes aparecesse de maneira essencialista/biologizante, na mídia, especialmente quando atrelada ao campo saúde, que além de envolver uma dimensão biológica é alvo de políticas públicas de recorte racial. Desse modo, o meu objetivo não está em realizar um estudo de emissão ou recepção do conteúdo das mensagens das matérias, mas consiste em uma tentativa de identificar quais discursos (e como eles) se cristalizam acerca da raça, na Revista Veja, em uma dimensão em que o político e o simbólico se confrontam. Contrapondo-se a uma visão esquemática e elementar de comunicação, na qual o emissor transmite uma mensagem (informação) ao receptor, formulada em um código referido a algum elemento da realidade, (referente – mensagem – código), Orlandi (2003) propõe pensar o discurso no lugar da mensagem, pois não se trata apenas de transmitir informações, nem há linearidade na disposição dos elementos da comunicação. Não haveria, portanto, uma separação entre emissor e receptor, onde um fala primeiro e depois o outro decodifica; ambos realizam ao mesmo tempo o processo de significação e não se separam de forma estanque. Desse modo,

os dizeres não são apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando vestígios que o analista de discurso tem de apreender. São pistas que ele aprende a seguir para compreender os sentidos aí produzidos, pondo em relação o dizer com a sua exterioridade, suas condições de produção. Esses sentidos têm a ver com o que é dito ali mas também em outros lugares, assim como o que não é dito, e com o que poderia ser dito e não foi. Desse modo, as margens do dizer do texto, também fazem parte dele (Orlandi, 2003).

Nessa perspectiva, antes da apreciação de trechos das reportagens é preciso chamar atenção para o fato de que a comunicação de Veja, no que se refere à raça, está assentada nas noções de democracia racial e meritocracia, ao lado da concepção de propriedade privada, que juntas desenham o campo interdiscursivo, a partir do qual se opera a produção de discursos e sentidos da Revista.

“O interdiscurso é o conjunto do dizível, histórica e linguisticamente definido” (Orlandi, 2003), é a maneira como o sujeito aciona e faz funcionar a memória discursiva, seus recortes e combinações que indicam sua formação ideológica, assim, “a unidade de análise pertinente não é o discurso mas um espaço de trocas entre vários discursos convenientemente escolhidos” (Brandão, 2004). No caso aqui exposto, esse espaço de trocas são os sentidos instituídos na relação entre as significações de “Democracia Racial”, de “Meritocracia” e de “Propriedade Privada” pois, são estes discursos históricos que sustentam o discurso atual da Revista, são esses dizeres que são acionados para significar e institucionalizar a posição de Veja, frente às políticas públicas de reparação empreendidas pelo governo.

Para que compreendamos o discurso de Veja, suas reportagens devem ser pensadas a partir do recorte, por ela operado, na história das discussões sobre raça no Brasil, ou seja, na memória discursiva sobre o tema, atentando-se para a forma como a Revista faz funcionar os discursos recuperados, na atualidade, a partir de sua enunciação.

Aqui, cumpre observar que quando se procede ao recorte da história ou se prioriza este ou aquele fato na memória discursiva, já se faz acentuando um lugar de discurso. Portanto, quando nos atermos à história dos enunciados recuperados por Veja, para identificar seus discursos sobre as políticas de reparação, vamos perceber que tanto a “democracia racial”, a “meritocracia”, e a “propriedade privada” são signos acionados que podem contribuir para a manutenção do *status quo* e das desigualdades socioeconômicas no Brasil.

Análise das Matérias

A breve apreciação de uma seção on-line de Veja, datada de junho de 2008, nos permite identificar algumas preocupações deste meio de comunicação no que se refere às relações raciais no Brasil. A seção não se constitui em matéria, reportagem ou notícia jornalística, mas um espaço semelhante a uma coluna de opinião que reflete os conteúdos que permeiam as matérias que tratam do assunto, além de trazer organizado

de forma cronológica, alguns eventos que foram objeto de reportagem. Desse modo, vale à pena estudar o discurso inscrito nesta seção, como suporte para a compreensão daqueles presentes nas matérias às quais ela faz referência.

Assim, considero aqui, o posicionamento da Revista Veja com relação às propostas de reconhecimento de identidade e ampliação da cidadania, presentes nas políticas de cotas com recorte racial e no reconhecimento territorial para minorias étnicas. Tais políticas são, de acordo com o material analisado, tratadas por este meio de comunicação como uma ameaça ao princípio de igualdade da democracia (as cotas) e ao desenvolvimento e ao progresso (reconhecimento territorial das minorias étnicas).

Esta ameaça se traduz na visão de que tais minorias estariam invadindo todos os espaços (tanto físicos como sociais) da sociedade brasileira, sem dispor do direito legítimo para isto, já que a política de cotas e a posse de terras pelas minorias étnicas são consideradas, por Veja, como um atentado aos princípios da meritocracia e da propriedade privada, fortemente valorizados pela sociedade brasileira.

A reflexão de Bourdieu (2003) sobre Espaço Físico e Espaço Social é muito útil para a compreensão do processo de distribuição territorial entre as minorias étnicas, no Brasil, pois o que está em jogo aqui não é apenas o espaço social, fisicamente objetivado, em disputa, mas as implicações que a distribuição enseja para as minorias, que a partir disso passam a ser dotadas de um capital social, antes restrito àqueles dotados de maior capital econômico. Além disso,

como o espaço social encontra-se inscrito ao mesmo tempo nas estruturas espaciais e nas estruturas mentais que são, por um lado, o produto da incorporação dessas estruturas, o espaço é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e, sem dúvida, sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência despercebida (Bourdieu, 2003)

Assim, a análise de alguns trechos das matérias da Veja, contribui para demonstrar como este tipo de violência se exerce nas diversas tentativas de manipulações discursivas que buscam deslegitimar as políticas sociais de recorte racial, em geral e, de redistribuição territorial, em particular.

A tensão realçada por Veja, ao tratar da distribuição de terra entre as minorias, está na oposição distribuição x desenvolvimento, pois, conforme seus argumentos o que se está operando no país é a desapropriação de terras produtivas para a alocação de comunidades étnicas - e outras comunidades tradicionais – que, com seu modo de vida e de uso da terra, não contribuem para o progresso do país.

Critérios frouxos para a delimitação de reservas indígenas e quilombos ajudam a engordar as contas de organizações não governamentais e diminuem ainda mais o território destinado aos brasileiros que querem produzir (COUTINHO et al., 2010)

Desse modo, a acusação de Veja é de que o Governo Federal estaria realizando uma reforma agrária paralela ao reconhecimento étnico das comunidades, além de estar desmiscigenando o país.

Desde seu início, o governo do PT alimenta a diferenciação racial no Brasil a pretexto de reforçar a identidade cultural dos negros e reparar injustiças históricas. A parte mais explosiva dessa política de desmiscigenação não está nas cotas universitárias [mas] na subordinação da reforma agrária a critérios étnicos e raciais. Nos últimos quatro anos, uma seqüência de medidas e decretos presidenciais induziu os brasileiros a se dividir em comunidades, cores e guetos raciais e ofereceu a cada um desses grupos o direito de pedir a desapropriação de terras hoje ocupadas por empresas, famílias e até ONGs (BORSATO, 2007)

No discurso da revista, é frequente o apelo aos ideais de democracia racial e assimilação, sendo a diversidade elogiada apenas quando esta não consiste na reivindicação de direitos. Esse é o problema das relações étnicas na nação brasileira: o discurso assimilacionista da convivência pacífica da diversidade entra em conflito com as disputas por direitos amparados no apelo étnico.

É frequente em Veja, a interpretação das políticas de recorte racial (nas políticas brasileiras, entendidas como étnico-racial, ou étnico como sinônimo de racial) como anticonstitucionais, já que reivindicam atenção às especificidades étnicas, no lugar de políticas universais que, no caso brasileiro, relegam as minorias a situações de vulnerabilidade.

Assim, na tentativa de deslegitimar tais políticas e ensejar uma reação negativa da opinião pública, os argumentos das matérias deste meio de comunicação estão empenhados em negar a existência da raça, categoria sobre a qual repousam tais políticas ditas ameaçadoras, e ao mesmo tempo, cultivar o ódio racial, função que segundo a revista, estaria sendo cumprida pelo Estado ao tentar implementar políticas de reparação que conferem privilégios a grupos que não dispõem do capital social e cultural (méritos) necessários para disputá-los.

Para ilustrar o posicionamento de Veja com relação a tais questões trago alguns excertos retirados de uma seção *on line* do semanário, datada de junho de 2008, que consiste em uma espécie de espaço para o esclarecimento de dúvidas sobre o Estatuto da Igualdade Racial e da Política de cotas. Além desta seção, os excertos citados ao longo

do texto se referem a algumas matérias que discutem a miscigenação, a política de cotas, a questão territorial e a suposta emergência de uma classe média negra no Brasil.

No topo da referida seção, antes de qualquer linha escrita, aparece estampada a imagem dos gêmeos da UNB (Universidade de Brasília), exemplos emblemáticos das controvérsias em torno da implantação da política de cotas nas universidades. No início do texto, a informação sobre a iminência da votação do Estatuto da Igualdade Racial e da Lei de Cotas aparece de forma ameaçadora: “*ambos podem ir à votação definitiva a qualquer momento e estão inscritos no espectro da chamada ação afirmativa, políticas que pretendem privilegiar determinados grupos sociais prejudicados no decorrer da história*”. Expressões como “a qualquer momento”, “espectro” e “privilegiar” conferem um tom de risco ou ameaça, que induz o leitor a um posicionamento contrário à possível implementação dos referidos projetos de lei.

“*Caso realmente virem lei, os dois projetos estabelecerão uma divisão oficial na população apoiada num critério frágil e superado: a raça. Seria algo inédito no país desde o fim da escravidão*”. Neste enunciado a idéia de divisão da população pautada na raça aparece como um retrocesso, como se, efetivamente, esta divisão já não existisse na prática, definindo a posição que os indivíduos ocupam na sociedade brasileira. O reconhecimento das desigualdades raciais por parte do Estado é distorcido, no texto de Veja, como sendo a institucionalização do racismo, que só teria havido durante a escravidão. A questão é que a escravidão, como antes da Lei Áurea, no Brasil, e a divisão racial, de modo institucionalizado como aconteceu no *apartheid*, podem até não estar presentes de direito, no País, mas se concretizam, de fato. A escravidão acontece sob os olhos do Estado, em diversas regiões do país, como nas zonas rurais, onde os trabalhadores se submetem aos desmandos dos senhores de terra em troca de comida, em uma relação de dívida impagável. Por outro lado, o racismo se materializa, recorrentemente, nas práticas institucionais, seja no acesso aos diversos tipos de serviços públicos, particularmente o da educação e o da saúde, bem como de forma velada, no trato cotidiano entre as pessoas.

Também haverá cotas para negros no funcionalismo público, nas empresas privadas e até nas propagandas da TV. As certidões de nascimento, prontuários médicos e carteiras do INSS terão de informar a raça do portador. Ao matricularem os filhos na escola, os pais terão de informar se eles são negros, brancos ou pardos.

A maneira como Veja coloca a disseminação generalizada da forma como a noção de raça seria acionada após a aprovação dos projetos, parece intentar promover nos leitores formações imaginárias sobre o cenário que se desenha com tal situação, o que pode gerar um sentimento de rejeição por parte da opinião pública com relação às políticas que se pretende votar. Tais formações imaginárias poderiam, por exemplo, se traduzir no medo de que a situação racial no Brasil evolua para uma espécie de *apartheid*, interdcurso manejado pela revista tendo em conta o conhecimento da sociedade das consequências deste evento histórico.

A seção está organizada de modo a responder àquelas que seriam as perguntas mais frequentes sobre as políticas raciais. A antecipação das supostas perguntas dos leitores aponta para as formações imaginárias de Veja, indicando sua posição ideológica. Esse mecanismo de projeção, segundo a Análise do Discurso “produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica” (Orlandi, 2003). Assim, tem-se “a imagem da posição sujeito locutor, a posição sujeito interlocutor e também a do objeto do discurso” constituindo todo um jogo imaginário que preside a troca de palavras e que se complexifica quando esta projeção incide na referida antecipação, resultando “na imagem que o locutor faz da imagem que seu interlocutor faz dele, a imagem que o interlocutor faz da imagem que ele faz do objeto do discurso e assim por diante” (Orlandi, 2003). Neste sentido, através da antecipação, a revista acaba por cultivar certos valores naqueles leitores que não estão familiarizados com o tema, objeto do discurso, e que, portanto, ainda não tem uma opinião formada sobre ele.

Na questão relativa à previsão de quando ocorreria a votação das políticas, Veja responde que não há definição, mas que existem “*fortes pressões por parte de militantes para que a votação finalmente ocorra. O tema pode também ganhar fôlego por parte do próprio governo, pois era um dos compromissos de campanha do então candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva em 2002*”. Aqui o esforço de Veja parece ser no sentido de criar certa rejeição da opinião pública, tanto com relação aos militantes do movimento social, quanto contra o próprio presidente da República.

O caráter legal das políticas de recorte racial também é acionado para justificar a defendida impossibilidade de sua implantação. De forma parcial e adjetivada trata a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial como “*monstruosidades jurídicas que atropelam a Constituição*”, pois tratariam negros e brancos de forma desigual e oficializariam o racismo.

Aqui fica evidenciada, de maneira muito clara, a operação de Veja para desqualificar as leis. Neste sentido, inicialmente, um conjunto de informações técnicas são fornecidas para dar respaldo aos argumentos contrários às leis (tais como, o argumento da igualdade de oportunidade, de democracia e da anticonstitucionalidade) para finalmente apresentar a parcialidade, o julgamento, incitando o sentimento de repulsa pelo “monstro”. Entretanto, com tal postura o jornalista não estaria indo de encontro ao *habitus* profissional, que preza pela imparcialidade, pois estaria desqualificando algo que ameaçaria a sociedade, e que, portanto, tem a obrigação moral de alertar seus leitores. O apelo à emoção, neste caso, seria justificado por ser uma forma de ratificar o que já foi dito com informações técnicas, além de se constituir em estratégia de aproximação do leitor, não subvertendo, portanto, o *habitus*.

É recorrente em Veja a tentativa de deslegitimar qualquer tipo de ação afirmativa de recorte racial, amparando-se também no discurso da impossibilidade de se definir quem seriam os beneficiários de tais políticas, tendo em vista o caráter miscigenado da população. Desse modo, a negação da raça enquanto categoria legítima para a definição de políticas sociais é outro discurso presente em suas matérias. É interessante observar que, nas reportagens, geralmente quando raça é negada, o é no sentido biológico, como se as políticas justificassem o uso desta categoria somente nesta acepção, quando na realidade, na maior parte das vezes fala-se de raça em um sentido histórico e na perspectiva da reparação social.

*Vale lembrar que não existe sequer uma lei brasileira que estabeleça ou estimule a distinção entre pessoas devido à cor da pele. A discriminação existe no dia-a-dia e precisa ser combatida: porém, se ambas as leis entrarem em vigor, estaremos construindo legalmente um país dividido. Além disso, apoiar-se no critério de raça é um **disparate científico** (grifo meu): segundo os cientistas, os genes que determinam a cor da pele de uma pessoa são uma parte ínfima do conjunto genético humano – apenas seis dos quase 30.000 que possuímos.*

Aqui emerge outra categoria que é objeto de rejeição: o disparate como sinônimo de loucura e irresponsabilidade, e que, portanto, deve ser extirpado. Tal categoria, aliás, remete ao período da medicalização e “limpeza” social, nos quais os estigmatizados “infames da história” (monstros/deficientes, loucos, negros) deveriam desaparecer.

É interessante notar na análise da seção que não há nenhuma referência relativa aos seus autores e, além disto, as fontes das informações não são creditadas, como se o conhecimentos manejados fossem de domínio público, ou seja, quando se refere aos

cientistas, não citam nome, ano de publicação, instituição que representam ou quaisquer outros dados que possibilitem a identificação da fonte.

Veja está de acordo com as interpretações que vão de encontro à utilização da noção de raça de forma deliberada, em uma acepção biológica. Entretanto, negar a categoria raça recorrendo estritamente a este argumento é negar a complexidade da questão racial, no Brasil, caindo na cilada do reducionismo biológico.

Sobre os riscos de classificação baseada na raça a Veja se pronuncia:

Ao exigir, por exemplo, que certidões de nascimento, prontuários médicos e outros documentos oficiais informem a raça de seu portador, o Estatuto da Igualdade Racial está na verdade desprezando uma longa tradição de mistura e convivência em prol de categorias raciais estanques. É, na prática, um exercício de discriminação racial, sancionado pelo estado.

A “longa tradição de mistura e convivência” a que Veja se refere diz respeito ao “mito da democracia racial”, que por ser amplamente difundido e incorporado ao discurso corrente, contribui para velar comportamentos e normas sociais divergentes do perfil de convivência harmônica propagado. Esta formulação adquiriu, a partir do reconhecimento de lutas empreendidas pelos negros, o caráter de questão discutível e não representativa da condição experimentada pelos negros, uma vez que evidencia-se no país uma forma sofisticada e velada de racismo, identificada por Nogueira como “racismo à brasileira” (Nogueira *apud* Chor Maio, 1999).

O mito da democracia racial teve grande importância política na continuidade da construção de um projeto de nação, no qual era necessária a valorização do povo brasileiro, fornecendo “nova chave interpretativa para a realidade brasileira da época: a recusa do determinismo biológico e a valorização do aspecto cultural, reversível em suas diferenças” (Silva *et al.* 2009). Na geração intelectual anterior (geração de 1870), as interpretações sobre o Brasil estavam pautadas no determinismo biológico e geográfico que relegava o Brasil a um destino inelutável de atraso.

Entretanto, essa transição da interpretação não se deu sem problemas pois,

se por um lado o ideário da democracia racial busca deslegitimar a hierarquia social fundamentada na identificação racial, por outro reforça o ideal do branqueamento e promove a mestiçagem e seu produto, o mulato. Ao mesmo tempo, ao negar a influência do aspecto racial na conformação da desigualdade social brasileira, ela representou um obstáculo no desenvolvimento de instrumentos de combate aos estereótipos e preconceitos raciais que continuavam atuantes na sociedade, intervindo no processo de competição social e de acesso a oportunidades. (Silva *et al.*, 2009)

Em uma sociedade marcada pelo discurso meritocrático, como a brasileira, as minorias étnicas sempre aparecem em situação de desvantagem nos mencionados processos de competição e acesso a oportunidades, uma vez que historicamente estão excluídas dos espaços sociais destinados aos “melhores”, e da formação educacional que fornece o capital cultural necessário para disputar tais espaços.

O argumento da meritocracia é frequentemente acionado por Veja em sua reação à política de cotas, afirmando ser um instrumento anticonstitucional que ameaça o princípio igualitário da democracia. De acordo com Livia Barbosa, pode-se definir meritocracia “no nível ideológico, como um conjunto de valores que postula que as posições dos indivíduos na sociedade devem ser consequência do mérito de cada um. Ou seja, do reconhecimento público da qualidade das realizações individuais” (Barbosa, 2003).

A forma como Veja trata as classificações (raciais) faz parecer que o ato de classificar é um fenômeno novo e que a arbitrariedade da classificação pautada na raça nunca tenha acontecido. É importante lembrar que o debate sobre a nação brasileira nasce em torno da questão racial e, que a definição dos parâmetros de cidadania foi, por muito tempo, baseada na raça. O que Veja silencia é que a decisão por exaltar o mestiço, como resultado da miscibilidade das raças, presente no mito da democracia racial (frequentemente acionado em suas matérias), foi igualmente arbitrária, tendo no Estado a autoridade legitimadora. Originalmente utilizado de modo a desconstruir certos determinismos, o mito da democracia racial é deslocado do seu contexto de surgimento, para, nas matérias, legitimar as desigualdades.

Assim, quando Veja trata da miscigenação como algo dado e a classificação racial como arbitrária não problematiza a complexidade da questão, caindo em um discurso simplista para justificar sua orientação ideológica e persuadir a opinião pública. Deste modo, verifica-se que Veja, ao tratar das cotas, argumenta que raça não existe; sobre os índios, estes estariam extintos; quilombolas são oportunistas, e antropólogos que, recorrentemente, são chamados a decidir sobre a veracidade das identidades, são os irresponsáveis legitimadores da “farra oportunista”.

A explicação científica da noção de raça é reduzida a uma dimensão biológica e há uma reivindicação da determinação da identidade por parâmetros científicos, desqualificando a perspectiva da autoidentificação; a miscigenação é tomada de forma reificada e as identidades como fixas. Essa reivindicação de Veja pela prova científica das identidades incorre naquilo que Bourdieu chama atenção:

a confusão dos debates em torno da questão de “etnia” ou de “etnicidade” (eufemismos eruditos para substituir a noção de raça, contudo sempre presente na prática) resulta, em parte, de que a preocupação de submeter à crítica lógica os categoremas do senso comum, emblemas ou estigmas, e de substituir os princípios práticos do juízo cotidiano pelos critérios logicamente controlados e empiricamente fundamentados da ciência, faz esquecer que as classificações práticas estão sempre subordinadas a funções práticas e orientadas para a produção de efeitos sociais (Bourdieu, 2001).

Neste sentido, tanto o Estado que tem a “autoridade de impor a definição legítima, conhecida e reconhecida, das fronteiras e do território, o princípio de di-visão legítima do mundo social” (Bourdieu, 2001) como os meios de comunicação, tendo em vista a sua capacidade de indicar tendências face à opinião pública, devem estar cientes de que

a procura dos critérios objetivos de identidade regional ou étnica não deve fazer esquecer que, na prática social, estes critérios (por exemplo, a língua, o dialeto ou o sotaque) são objeto de representações mentais, quer dizer, de atos de percepção e de apreciação de conhecimento e de reconhecimento em que os agentes investem os seus interesses e os seus pressupostos, e de representações objetivas, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc) ou em atos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que tem em vista determinar a representação mental que os outros podem ter dessas propriedades e dos seus portadores (Bourdieu, 2001)

Desse modo, o critério da autoidentificação étnica admitido pelo Estado para o reconhecimento de territórios étnicos é coerente com os processos identitários, pois uma vez que a identidade é situacional, conforme já sugerido por Barth (Barth *apud* Villar, 2004), os indivíduos poderão acioná-las ou abandoná-las à sua conveniência.

Por esta perspectiva, aquilo que Veja chama de práticas oportunistas, é resultado da própria dinâmica das identidades, criadas e recriadas em função de interesses diversos e, portanto, sendo constantemente objeto de negociação.

O conteúdo das mensagens analisadas demonstra a falta de preocupação e de rigor dos profissionais de comunicação que, além da superficialidade, se apropriam de conceitos e teorias de maneira equivocada e distorcida de modo a caber em seus argumentos. Um exemplo desta apropriação distorcida ocorreu com a polêmica citação descontextualizada de uma frase que o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro supostamente teria dito: “não basta dizer que é índio para se transformar em um deles. Só é índio quem nasce, cresce e vive num ambiente de cultura indígena original”. Ao manipular a citação, Veja busca ratificar a crença de que a legitimidade de uma identidade deve estar atrelada ao território e aos sinais diacríticos de uma cultura, impondo um princípio de di-visão, no sentido de deslegitimar um grupo social, no caso o indígena. Essa manobra de Veja é melhor compreendida à luz do seguinte trecho do texto de Bourdieu:

as lutas a respeito de identidade étnica ou regional, quer dizer, a respeito de propriedades (estigmas ou emblemas) ligadas à origem através do lugar de origem e dos sinais duradouros que lhes são correlativos, como o sotaque, são um caso particular das lutas das classificações, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer grupos. Com efeito, o que nelas estão em jogo é o poder de impor uma visão do mundo social, através dos princípios de di-visão que quando se impõem ao conjunto do grupo, realizam o sentido e o consenso sobre o sentido, e, em particular, sobre a identidade e a unidade do grupo, que fazem a realidade da unidade e da identidade do grupo (Bourdieu, 2001)

Novamente o apelo à ciência e ao vínculo às raízes aparece neste trecho da matéria a seguir:

A ganância e a falta de controle propiciaram o surgimento de uma aberração científica. Antropólogos e indigenistas brasileiros inventaram o conceito de "índios ressurgidos". Eles seriam herdeiros de tribos extintas há 200 ou 300 anos. Os laudos que atestam sua legitimidade não se preocupam em certificar se esses grupos mantêm vínculos históricos ou culturais com suas pretensas raízes. Apresentam somente reivindicações de seus integrantes e argumentos estapafúrdios para justificá-las
(VEJA, 2010)

Ao tratar do fazer antropológico, Veja procede a uma operação simbólica na qual os elementos constitutivos deste campo, representativos de uma cientificidade, que a própria revista reivindica, são desacreditados como ideológicos, o que sugere que, ao menos no que se refere a estas causas, a perspectiva de ciência de Veja parece se restringir às ciências naturais. Por outro lado, a má qualidade de certos laudos com os quais, eventualmente, estes “jornalistas” tenham tido contato é tomada de maneira generalizada, o que demonstra o seu completo desconhecimento (ou desinteresse em explicar) de que os laudos de identificação étnica estão pautados na etnogênese dos grupos em estudo, construída a partir de documentos e dos relatos e histórias de vida que atestam o pertencimento.

Mostra-se vantajoso para a Veja correr o risco de se indispor com os antropólogos – rotulando-os de irresponsáveis – já que estes são portadores de conhecimentos que podem oferecer resultados capazes de favorecer os direitos das minorias. O descrédito promovido pela revista contra esta categoria profissional tem como contrapartida a possibilidade de desconstrução da ideia de que comunidades tradicionais tenham algum tipo de direito.

Finalmente, outra estratégia discursiva de Veja na tentativa de negar a necessidade de políticas afirmativas está presente na notícia que trata da emergência de uma classe média negra (Veja, 1999). Nesta matéria a Revista elenca os “cases” de sucesso, materializados na ascensão do negro na pirâmide social. Assim, médicos, advogados, pilotos de avião e empresários negros tem a oportunidade de expor os objetivos

conquistados apesar das dificuldades enfrentadas por causa do racismo. Estes casos particulares são tratados como histórias de superação, que atribuem à força e competência individuais a razão da ascensão.

Deste modo, o que é preconizado por Veja é que, se alguns negros podem alcançar o sucesso, todos podem. As portas da mobilidade social não estariam tão fechadas como nas sociedades de castas e, com algum esforço, os mais persistentes conseguem passar por ela.

Por esta perspectiva, pode-se inferir que o modelo de meritocracia defendido pela revista porta como exemplo estes sucessos individuais que não tem, na origem, a promoção de políticas públicas ou alterações das práticas que regem a distribuição das oportunidades no tecido social; neste sentido, ao mesmo tempo em que combate as políticas públicas de recorte racial, exalta como uma espécie de receita de ascensão as possibilidades abertas com base nos méritos individuais, e não nas conquistas coletivas, pautadas por avanços políticos que buscam a democratização de direitos e a ampliação da cidadania.

Veja não evidencia que as oportunidades estão desigualmente distribuídas, e que o espaço social que o indivíduo ocupa delimita seu horizonte de possibilidades, bem como influencia no seu senso de realização (Bourdieu, 2001). Os poucos casos de sucesso são vistos como um tipo de sorte que não chega para todos os membros de tais espaços sociais e estes se conformam a expectativas mais realistas. Tal conformação é útil para as classe dominantes na reprodução do *status quo* e da opressão, conforme aponta Bourdieu:

“as disposições realistas, até resignadas ou fatalistas, que fazem com que os integrantes das classes dominadas se adaptem a condições objetivas suscetíveis de serem julgadas intoleráveis e revoltantes por parte de agentes dotados de outras disposições, só possuem as aparências da finalidade contanto que se despreze o quanto elas contribuem, por conta de uma contrafinalidade, para reproduzir as condições da opressão”. (Bourdieu, 2001)

Ao mostrar casos particulares de emergência do negro na sociedade, Veja aponta que esta possibilidade é defensável e sua realização é acolhida como ratificadora da ordem, uma vez que aqueles poucos que emergem estão enquadrados nos parâmetros meritocráticos que ela defende. Na medida em que evidencia o tortuoso caminho para se chegar ao topo, Veja também produz o efeito de desencorajar as aspirações orientadas por objetivos mais ambiciosos. Assim, a revista presta um desserviço tanto ao movimento social no enfrentamento das desigualdades, na medida em que incompatibiliza o fenômeno da ascensão à reivindicação de políticas públicas, quanto na conformação das esperanças dos indivíduos em situação de subalternidade.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Lúvia. **Igualdade e Meritocracia**: a ética do desempenho nas sociedades modernas. *In*: Igualdade e Meritocracia. Ed. 4. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. pp. 21-104.

BORSATO, Cíntia; EDWARD, José. Eles querem desmiscigenar o Brasil. **VEJA**. São Paulo: Editora Abril. Edição 2002, ano 40, n. 13, Abr, 2007. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/040407/p_060.shtml> Acesso em: 02 fev. 2011.

BOURDIEU, Pierre. Efeitos de lugar. *In*: **A Miséria do Mundo**. Petrópolis. Ed. Vozes. 2003 pp. 159-166.

_____. “A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região.” *In*: **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2001 pp. 107-132 (4ª edição).

_____. O ser social o tempo e o sentido da existência. *In*: **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001. pp. 253-300

BRASIL. **Estatuto da igualdade racial**: Lei nº 12.288, de 20 julho de 2010. Câmara dos Deputados. Série legislação ; n. 49. Brasília: Edições Câmara, 2010. 33p. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/4303>>

BRANDÃO, Helena H.N. **Introdução à análise do discurso**. Ed. 2. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004. 122p.

BRAUN, Lundy; FAUSTO-STERLING Anne; FULLWILEY Duana. Racial Categories in Medical Practice: how useful are they? Health Reference Center Academic. Vanderbilt University Library, Oct. 2008. Disponível em: <http://find.galegroup.com/itx/infomark.do?&contentSet=IAC>

CHOR MAIO, M.; MONTEIRO, S. Política Social com Recorte Racial no Brasil: o caso da saúde da população negra. *In*: CHOR MAIO, M (Org.) **Raça como Questão**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. pp. 285-310.

CHOR MAIO, M.; SANTOS, R.V. Política de Cotas, os ‘Olhos da Sociedade’ e os Usos da Antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UNB). *In*: CHOR MAIO, M (Org.) **Raça como questão**: história, ciência e identidades no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. pp. 253-283.

COURTINE, Jean-Jacques. **Metamorfoses do Discurso Político**: derivas da fala pública. São Carlos: Clara Luz, 2006. 157p.

COUTINHO, Leonardo; PAULIN, Igor; MEDEIROS, Júlia. A farra da antropologia oportunista. **VEJA**. São Paulo: Editora Abril, edição 2163, ano 43, n. 18, mai, 2010. Editora Abril: 2010. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/050510/farra-antropologia-oportunista-p-154.shtml>> Acesso em: 02 fev. 2011.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso**. Ed. 17. Edições Loyola. São Paulo, 2008.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo; Ed.34, 1999. 240p.

_____. A desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In: SOUZA, Jessé (Org.) **Multiculturalismo e Racismo**: uma comparação Brasil – Estados Unidos. Brasília: Paralelo 15, 1997.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. 11ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 102 p.

LUIZ, Olinda do Carmo. **Ciência e Risco à Saúde nos Jornais Diários**. São Paulo: Annablume; São Bernardo do Campo: Cescos, 2006. 182p.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As Formas do Silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP 6ª Ed. Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 5.ed. Campinas, SP: Pontes. 2003. 100p.

PINHEIRO, Daniela. *A Classe Média Negra*. **VEJA**. São Paulo: Editora Abril. Edição 1611, ano 32, n. 33, Ago, 1999.
Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx?edicao=1611&pg=0>>
Acesso em: 26 fev. 2011.

SANTOS, R.V.; MAIO, M.C. *Antropologia, raça e os dilemas das identidades na era do genoma*. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, v.s12, n.2, p. 447-68, maio-ago. 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 287p.

SEÇÃO ON LINE. **VEJA**: junho de 2008. Perguntas & Respostas: sistema de cotas.
Disponível em:
<http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/cotas/index.shtml>
Acesso em: 02 fev. 2011.

SEYFERTH, Giralda. O Beneplácito da Desigualdade: breve digressão sobre racismo In: **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2002.

SILVA, Adailton; Luiz, Crisitana; Jaccoud, Luciana; Silva, Waldemir. Entre o racismo e a desigualdade: da constituição à promoção de uma política de igualdade racial (1988-2008) In: **A Promoção de uma política de Igualdade Racial**: uma análise dos últimos 20 anos. Luciana Jaccoud (org.). Brasília: Ipea, 2009. 19-92.